



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591



LEI Nº 860/2023

"Altera o disposto no do artigo 2º da Lei nº 733/2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 733/2019 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

[...]

"§ 3º Para o custeio do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 733/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), objeto do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, dispensando-se a realização de audiência pública para tanto, tendo em vista o incontestado interesse público relevante."



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591



Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 28 de Junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: S. H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Pregão Presencial n.º 012/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(28) 01.002.04.123.0006.2007.339030.000000

(31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.000000

(66) 01.005.15.451.0017.2010.339030.000000

(67) 01.005.15.451.0017.2010.339039.000000

(98) 01.007.12.361.0008.2023.339030.000000

(99) 01.007.12.361.008.2023.339039000000

(130) 01.007.12.365.0008.2024.339030.000000

(131) 01.007.12.365.0008.2024.339039.000000

VALOR: R\$ 1.856.061,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e um reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL DE DESCONTO: - 9,61 % (menos nove virgula sessenta e um por cento)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Surya Haddad Zenatti, da empresa S. H. INFORMATICA LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **RETA ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.242.569/0001-51, com endereço à Rua Major Capilé, nº80, Jardim Tropical, CEP: 79.820-060, Dourados/MS, para a execução de sondagem à percussão de reconhecimento de subsolo (SPT) para edificação com 03 (três) furos com aproximadamente 15 metros de profundidade e/ou impenetrável ao número de golpes, teste de percolação, imobilização e teste de infiltração, no prédio onde funcionará a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no termo de referência – anexo I, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso I, do artigo 24 c/c alínea a do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 28 de junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 300 (trezentos) sacos de asfalto usinado a quente para aplicação a frio, saco com peso de 25 kg por unidade, para recuperação asfáltica, conforme descrição no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(66) 01.005.15.451.0017.2012.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. MIRELA FAVA FERNANDES da empresa LIDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI - EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 8 60/2023

“ALTERA O DISPOSTO NO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 733/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 733/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

[...]

“§ 3º Para o custeio do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 733/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), objeto do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, dispensando-se a realização de audiência pública para tanto, tendo em vista o incontestável interesse público relevante.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 27 de junho de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 29 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1591

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA CNPJ: 03.575.727/0001-95 Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro Telefone (067)3445-1110
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº. 000826/2023

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 16/05/2023
Competência: 05/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0091 01.007.12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade Orçamentária:	007 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função do Governo:	12 EDUCACAO
Subfunção do Governo:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0008 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade(Ação):	2016 GESTAO DA MANUT DO DESNV DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recursos:	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FAVORECIDO	
Credor: 4727 - MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ	CPF/CNPJ: 10.470.936/0001-30
Endereço: RUA 127, Nº 314 - NOVA CAMPO GRANDE	Insc. Estadual: 0000000000000
Cidade: CAMPO GRANDE	Insc. Municipal:
Nº Banco: 237	Nº Agência: 5247-7
	Nº Conta: 000000003693-5
	Telefone: (67)9981-2959

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O MUNICIPIO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/2023, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 11/2022, PROCESSO 105/2022- LOCAL FUNDAMENTAL

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 194.589,35 Valor Empenhado: 271,94 Saldo Atual da Dotação: 194.317,41
Valor por extenso: DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 271,94 conforme comprovantes.
ANAURILANDIA - MS, 16 de maio de 2023.

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças